



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2024 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº. 01.594.009/0001-30, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Airton Antônio Reinehr, residente e domiciliado na Rua Eduardo Sehnem nº 385, Centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do CI, sob nº. 12R – 1.835.845 do CPF nº 569.504.709-91., doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado,

A empresa **TRÊS COQUEIROS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.800.661/0001-00, com sede na Linha Três Coqueiros s/nº, Interior, Município de Maravilha/SC com e-mail: pinheiroelisandro56@gmail.com, neste ato devidamente representada pelo representante legal senhor(a) Elisandro Pinheiro, portador(a) do RG nº 4102616812 e CPF nº 041.817.339-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**;

Tendo em vista o resultado da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024, PROCESSO Nº 1495/2024**, pelo tipo: MENOR PREÇO - REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tem entre si justa e contratada, pela Legislação Pertinente, assim como pelas condições do Edital acima referido e de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO, DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO PRAZO DE GARANTIA

O OBJETO DO PRESENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE READEQUAÇÃO E CONCLUSÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DA RUA AFONSO RAYMUNDO WALKER, NA CIDADE DE BOM JESUS DO OESTE - SC.

2. DO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO DO OBJETO

FICA ADITADO E PRORROGADO O PRAZO FINAL DE VIGENCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS CONFORME SOLICITAÇÕES, DESPACHOS E DEFERIMENTO, SENDO QUE O NOVO PRAZO FINAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ATÉ A **DATA DE 03/02/2025 (03 DE FEVEREIRO DE 2025)**.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**

Av. Nossa Senhora de Fátima, 120

CEP 89.873-000

Fone/Fax: (0 **49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041

CNPJ 01.594.009/0001-30

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 075/2024 ora aditado e demais cláusulas contidas no Processo Licitatório nº. 1495/2024, Edital de Concorrência Eletrônica nº 003/2024.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de BOM JESUS DO OESTE, aos 05 de Novembro de 2024.

Airton Antônio Reinehr
Prefeito Municipal

Três Coqueiros Comércio & Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

Jhonatan Schmitt
Engenheiro Civil (Fiscal do Contrato)

Walter Naujorks
Secretário Mun. de Administração

Silvana Garghetti - OAB/SC 37.753

Assessoria Jurídica Municipal